**PORTARIA Nº 137, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

“CONCEDE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO E O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINALVA DELMONDES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COPEIRA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias e o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **MARINALVA DELMONDES DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade n.º 000873524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 763.095.921-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **COPEIRA – NÍVEL III / Padrão P06,** sendo o abono pecuniário a contar do dia 03 de junho , até o dia 12 de junho de 2024 e o gozo de 20 dias de férias regulamentares a programar na Secretaria Geral dessa Câmara.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a 03 de junho de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 12 de junho de 2024.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSDB**

# Presidente